



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	RESOLUÇÃO Nº 08/2004	
	Encerra as atividades do Mestrado em Biofísica	01
02-	RESOLUÇÃO Nº 09/2004	
	Fixa o Calendário Acadêmico de Graduação para o Exercício de 2005	02 - 03
03-	DECISÃO DO CCEPE	
	Mudança de nome do Curso de Mestrado em Anatomia Patológica	04
04-	PORTARIAS NORMATIVAS Nºs 20, 21/2004 e Nº 01/2005	
	Altera a Portaria Normativa nº 01/97 (Quadro de FG e CD da UFPE)	04 – 05
05-	PORTARIA DE PESSOAL	
	Comissão	06 – 07
	Delegação de Competência	08

RESOLUÇÃO Nº 8/2004

Ementa: Encerra as Atividades do Mestrado em Biofísica.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Biofísica encontra-se descredenciado pela CAPES na avaliação trienal (98/99/00);
- que conforme ofício da coordenação do curso solicitando o encerramento legal do curso;
- que não existem mais pendências em relação aos alunos, em termos de defesa de dissertação.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Biofísica.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 180 dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tenham sido emitidos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COODENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO(CCEPE) REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Presidente:

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 09/2004

EMENTA: Fixa o Calendário Acadêmico de Graduação para o Exercício de 2005.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º - O ano letivo de 2005 desenvolver-se-á de acordo com o seguinte calendário acadêmico:
Primeiro período regular: de 18 de abril até 12 de setembro de 2005.
Segundo período regular: de 19 de setembro de 2005 até 21 de fevereiro de 2006.

§ 1º - No ano de 2005 serão observados os seguintes feriados: 21 de abril (Tiradentes); 26 de maio (Corpus Christi); 24 de junho (São João); 16 de julho (Nossa Senhora do Carmo), 7 de setembro (Independência do Brasil), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 28 de outubro (Funcionário Público); 2 de novembro (Finados), 15 de novembro (Proclamação da República); 8 de dezembro (Imaculada Conceição) e 25 de dezembro (Natal).

No ano de 2006: 01 de janeiro (Confraternização Universal) e 25 de fevereiro a 01 de março (Carnaval e Quarta-feira de Cinzas).

§ 2º - Fica estabelecido como recesso acadêmico o período compreendido entre 22 de dezembro de 2005 a 08 de janeiro de 2006.

Art. 2º - As atividades acadêmicas curriculares terão início no dia 18 de abril de 2005, para o primeiro período regular, e no dia 19 de setembro de 2005, para o segundo período regular.

§ 1º - O período de 08 a 10 de junho de 2005 fica reservado para a realização da Semana Pedagogia, período em que as atividades de sala de aula serão suspensas para que se motive e garanta a participação do aluno nos eventos. O mesmo ocorrerá, no período de 31 de novembro a 02 de dezembro de 2005 quando será realizado o VI Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

§ 2º - As atividades acadêmicas curriculares serão concluídas no dia 20 de agosto de 2005, para o primeiro período regular, e no dia 08 de fevereiro de 2006, para o segundo período regular.

§ 3º - Os exames finais poderão ser aplicados até o dia 27 de agosto 2005, para o primeiro período regular, e 15 de fevereiro de 2006, para o segundo período regular.

§ 4º - Os mapas de notas das disciplinas deverão ser atualizados e armazenados no SIG@ até o dia 01 de setembro de 2005, para o primeiro período regular e, 21 de fevereiro de 2006 para o segundo período regular. A digitação das notas deverá ser feita pelos docentes responsáveis por ministrar disciplinas, pelos coordenadores de cursos podendo contar como auxílio das escolaridades dos cursos.

Art. 3º - O edital de matrícula para o primeiro período regular será publicado no dia 27 de março de 2005 e para o segundo período regular no dia 28 de agosto de 2005.

§ 1º - A matrícula, a correção e modificação matrícula e o trancamento da matrícula-vínculo serão realizadas pelos estudantes através do SIG@.

§ 2º Para o primeiro período regular, a matrícula será realizada entre os dias 03 a 11 de abril de 2005, e para o segundo semestre entre os dias 04 a 12 de setembro de 2005.

§ 3º - Para o primeiro período regular, a correção e modificação da matrícula, poderão ser realizadas no período de 18 de abril a 11 de maio de 2005, e para o segundo período regular, no período de 19 de setembro a 11 de outubro de 2005.

§ 4º - O trancamento da matrícula-vínculo e o cancelamento de matrícula-disciplina poderão ser requerido no período de 03 de abril a 11 de maio de 2005, para o primeiro período regular, e de 04 de setembro a 11 de outubro de 2005, para o segundo período regular.

§ 5º - A matrícula em disciplinas isoladas, para o primeiro período regular, ocorrerá nos dias: 18 de abril de 2005 para alunos regulares da UFPE; 19 de abril de 2005 para portadores de diploma, alunos desvinculados da UFPE e alunos de outras IES e 20 de abril de 2005 para todos os alunos retardatários, para o segundo período regular, nos dias: 19 de setembro de 2005 para alunos regulares da UFPE; 20 de setembro de 2005 para portadores de diploma, alunos desvinculados da UFPE e alunos de outras IES e 21 de setembro de 2005 para todos os alunos retardatários.

Art 4º – Para o primeiro período regular as análises das solicitações de dispensas de disciplinas solicitadas até 31 de maio de 2005 deverão estar concluídas até o dia 31 de agosto de 2005 e para o segundo período regular as análises das solicitações de dispensas de disciplinas solicitadas até 04 de novembro de 2005 deverão estar concluídas até o dia 20 de fevereiro de 2006.

Art. 5º - O edital para o Ingresso Extra-Processo-Seletivo-Vestibular será publicado no dia 29 de maio de 2005.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO(CCEPE) REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Presidente:

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

DECISÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO

PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE

MUDANÇA DE NOME DO CURSO

O Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão, em sua 6ª sessão Ordinária do exercício de 2004, realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou, com a obstenção do conselheiro Ivan Vieira de Melo, o Parecer nº 118/04 exarado pelo conselheiro Ricardo Luiz Longo, no qual se pronunciou favorável à reestruturação do Mestrado em Anatomia Patológica, que passa a ser denominado MESTRADO EM PATOLOGIA, com áreas de concentração em: Patologia Humana, Patologia Geral e Morfologia Aplicada.

(Processo nº 23076.006242/2004-61).

PORTARIA NORMATIVA N.º 20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo nº 23076.016547/2004-81)

Prof. Gilson Edmar Goncalves e Silva
Vice-Reitor

ANEXO

<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>SITUAÇÃO NOVA</i>
Coordenador de Proteção ao Conhecimento e Gerência de Empreendimentos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – FG-01	Coordenador de Transferência de Tecnologia, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – FG-01

Publicada no DOU nº 05, de 07/01/2005, seção 1, página nº 14.

PORTARIA NORMATIVA N.º 21, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo n.º 23076.015326/2004-95)

Prof. Gilson Edmar Goncalves e Silva
Vice-Reitor

ANEXO

<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>SITUAÇÃO NOVA</i>
Coordenador da Graduação do Curso de Desenho Industrial/Habilitação em Projeto de Produto, do Departamento de Design, do Centro de Artes e Comunicação – FG-01	Coordenador da Graduação do Curso de Design/Bacharelado, do Departamento de Design, do Centro de Artes e Comunicação – FG-01

Publicada no DOU n.º 05, de 07/01/2005, seção 1, página n.º 14.

PORTARIA NORMATIVA N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.016548/2004-25)

Prof. Gilson Edmar Goncalves e Silva
Vice-Reitor

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N.º 01/2005

<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>SITUAÇÃO NOVA</i>
Coordenador de Integração Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – FG-01	Coordenador de Planejamento e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – FG-01

Publicada no DOU n.º 08, de 12/01/2005, seção 1, página n.º 68

PORTARIA DE PESSOAL N.º 2534/2004

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1132224, lotado na PROGEPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017113/2004-06.

(Processo n.º 23076.017113/2004-06)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 31 de dezembro de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 0025, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EUGÊNIO GEOVANI CARACIOLO E SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1131765, lotado no DGP, e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1132224, lotado na PROGEPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017050/2004-80.

(Processo n.º 23076.017050/2004-80).

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL Nº 01/2005-CCB

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender ao contido no Artigo 152, Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os Professores FLORISBELA CAMPOS (CCS – Departamento de Nutrição), JAIRO SIMEÃO DORNELAS (CCSA – Departamento de Ciências Administrativas) e JOSÉ LUCIANO CORREIA DE CERQUEIRA (CFCH – Departamento de História), para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no Processo nº 23076.00130/2005-87 do Departamento de Genética.

Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 06 de janeiro de 2005.

Profa. Miriam Camargo Guarnieri
Diretora do CCB

PORTARIA DE PESSOAL Nº 03 /2004

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, no uso das atribuições contidas na Portaria de Pessoal nº 2503 de 30 de dezembro de 2004, Art. 1º, § II,

RESOLVE:

I- Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 1/2005, objetivando a Seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), constante no Processo Administrativo nº 23076.017232/2004-51, com a qual a UFPE venha a celebrar Termo de Parceria, previsto na Lei 9.790, 20 do Decreto nº 3.100/99

1. FREDERICO JORGE RIBEIRO - SIAPE Nº 1134801;
2. GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO - SIAPE Nº 1133827;
3. MÁRCIA ETELVINA BATISTA DE AZEVEDO - SIAPE – 1134578;
4. WASHINGTON LUIZ PEIXOTO VIEIRA - SIAPE Nº 1134214.

II – A Presidência da presente Comissão será exercida por Frederico Jorge Ribeiro, SIAPE Nº. 1134801.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, 31 de dezembro de 2004.

Profa. Heloisa Mendonça de Moraes
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 19/2004/HC

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e de acordo com o artigo 143 e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Fica delegada competência ao Diretor Técnico Prof. Marcelo Salazar da Veiga Pessoa, SIAPE nº. 0587251, para substituir a Diretora Superintendente Profa. Heloisa Maria Mendonça de Moraes, SIAPE nº. 1130799, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2004.

Prof.^a Heloisa Mendonça de Moraes

Diretora Superintendente